

Cedência de Instalações e Equipamentos

Área de Negócio:	Desporto e Juventude
Descrição do Serviço:	Permite requerer a cedência de instalações e equipamentos desportivos municipais para a realização de atividades desportivas federadas ou não federadas.

1. COMO REALIZAR

1.1. Submissão do Pedido

O pedido é feito através da apresentação de requerimento, dirigido ao/à Presidente da Câmara Municipal, devidamente instruído, pelas seguintes formas:

- Serviços online - www.cm-albergaria.pt/servicos-online;
- Atendimento presencial – Piscinas Municipais de Albergaria -a- Velha, Branca e S. João de Loure;
- Correio postal - geral@cm-albergaria.pt.

Os modelos de requerimento estão disponíveis no(s):

- Serviços online - www.cm-albergaria.pt/servicos-online;
- Atendimento presencial - Piscinas Municipais de Albergaria -a- Velha, Branca e S. João de Loure;
- Site institucional - www.cm-albergaria.pt.

Considerações a tomar para a identificação do/a requerente/titular ou representante no requerimento:

- **Requerente/Titular**
 - Pode ser requerida por qualquer pessoa singular ou coletiva, pública ou privada, consoante as condições de utilização ou cedência dos espaços e equipamentos definidas no(s) respetivo(s) Regulamento(s) Municipal(ais).
- **Representante**
 - Pode ser requerido por representante, em nome do/a requerente/titular, devendo ser apresentados os correspondentes documentos de identificação e da atribuição dos poderes necessários para agir em sua representação conforme as “Instruções Comuns para a Submissão de Pedidos”.

2. O QUE DEVO SABER

2.1. Âmbito do Pedido

O pedido de cedência de instalações e equipamentos desportivos municipais deve ser requerido por escrito e dele deve constar a seguinte informação:

- Indicação da(s) instalação(ões) desportiva(s) que pretende utilizar e respetivas opções de utilização de

equipamentos a ele(s) associados;

- Indicação/descrição da atividade que pretende realizar;
- Indicação do período de duração pretendido da cedência mediante a indicação das respetivas datas e horários;
- Indicação da periodicidade de atividade objeto do pedido de cedência.

Condições de cedência de instalações e equipamentos, de acordo com o previsto nos: Regulamento de Utilização e Funcionamento das Instalações de Base Recreativas e Formativas do Município de Albergaria-a-Velha e Regulamento da Rede Integrada de Instalações Aquáticas do Município de Albergaria-a-Velha:

- Cedência de Estádios requer marcação com antecedência mínima de 10 dias úteis, sendo efetuada por ordem de chegada;
- A cedência das instalações e equipamentos desportivos municipais está sujeita à disponibilidade dos mesmos e é autorizada com caráter precário e temporário;
- A(s) instalação(ões) e equipamento(s) cedidos ficam sob a plena responsabilidade da entidade promotora da atividade, declarando esta a aceitação dos termos e condições previstas no(s) Regulamento(s) Municipal(ais) respetivo(s) no requerimento inicial;
- Toda a informação sobre a(s) instalações e equipamentos desportivos municipais está disponível em www.cm-albergaria.pt.

2.2. Custo Estimado

Estádios

- Inscrição anual e individual para utilização – 7,00€
- Cedência do estádio:
 - Campo de Futebol de 11:
 - Sem iluminação, por hora ou fração – 80,00€
 - Cedência com iluminação, por hora – 100,00€
 - Campo de Futebol de 7:
 - Sem iluminação, por hora – 52,44€
 - Cedência com iluminação, por hora – 65,68€

Piscinas

- Cedência de Espaços:
 - Associações/Coletividades com prática regular federada de Natação (um período):
 - Uma pista para treinos de natação:
 - Coletividades pertencentes ao Município – 4,00€
 - Coletividades não pertencentes ao Município – 10,00€
 - Aulas da Escola de Ensino Oficial Público e Privado de Educação Física e ou Desporto Escolar (um período):
 - Uma pista – 4,00€
 - Tanque de aprendizagem – 5,00€

- Outras Associações/Coletividades (um período):
 - Com utilização regular:
 - Uma pista – 5,00€
 - Tanque de aprendizagem – 6,00€
 - Com utilização pontual (um período):
 - Uma pista – 10,00€
 - Tanque de aprendizagem – 12,00€
 - Aula com orientação de um professor da Escola Municipal de Natação – 27,50€

2.3. Meios de Pagamento

Meios de pagamento

Tesouraria: Numerário, Cheque à ordem da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha, Vale Postal (*), Multibanco;

Outras formas de pagamento previstas no Regulamento Municipal e Tabela de Taxas, Preços e Licenças.

Serviços online: Pagamento por referência multibanco.

(*) Em caso de pagamento por vale postal, este deve ser enviado por correio para a morada no ponto 2.6, indicando o n.º de registo do pedido.

Prazos de pagamento

As taxas devem ser liquidadas, por algum dos meios de pagamento acima referidos, prévia ou simultaneamente ao deferimento do pedido ou à emissão do respetivo título.

2.4. Legislação Aplicável

- Regulamento de Utilização e Funcionamento das Instalações de Base Recreativas e Formativas do Município de Albergaria-a-Velha;
- Regulamento da Rede Integrada de Instalações Aquáticas do Município de Albergaria-a-Velha;
- Regulamento Municipal de Instrução dos Procedimentos Administrativos;
- Regulamento Municipal e Tabela de Taxas, Preços e Licenças.

2.5. Outras Informações

Proteção de Dados

- Os dados pessoais recolhidos no requerimento para apresentação deste pedido são exclusivamente necessários para a sua tramitação pelo Município. Em conformidade com o Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD), encontra-se prevista, na caixa “Informações Adicionais” do referido requerimento, informação sobre o tratamento dos dados pessoais disponibilizados a realizar pelo Município.
- Ao/À requerente (titular dos dados pessoais) é garantido o direito de acesso, de retificação, de apagamento, de portabilidade, de ser informado/a em caso de violação da segurança dos dados e de limitação e oposição ao

tratamento dos dados pessoais recolhidos. O/A requerente (titular dos dados pessoais) tem ainda direito a apresentar reclamação à autoridade de controlo nacional (Comissão Nacional de Proteção de Dados).

- Para exercício dos seus direitos, os/as titulares, poderão:
 - Preencher o respetivo formulário nos serviços online;
 - Remeter uma mensagem para dpo@cm-albergaria.pt;
 - Preencher o respetivo formulário nas Piscinas Municipais de Albergaria -a- Velha, Branca e S. João de Loure;
 - Remeter uma comunicação postal para o endereço postal do Município.
- Para mais informações sobre as políticas de privacidade do Município, consulte o nosso site em www.cm-albergaria.pt ou envie um e-mail para dpo@cm-albergaria.pt.

2.6. Contactos

Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha

Morada: Praça Comendador Ferreira Tavares, 3850-053 Albergaria-a-Velha

Telefone: (+351) 234 520 193

Fax: (+351) 234 522 225

E-mail: geral@cm-albergaria.pt

Site institucional: www.cm-albergaria.pt

Serviços online: www.cm-albergaria.pt/servicos-online

Horário de funcionamento:

Segunda a sexta-feira das 09h00 às 13h00 e das 15h00 às 22h00.

3. O QUE POSSO ESPERAR

3.1. Prazo de Emissão/Decisão

Deverá ser respeitada a seguinte calendarização:

- Pedido apresentado com 30 dias de antecedência relativamente à data pretendida de realização da atividade/evento;
- Decisão emitida no prazo de 15 dias, contados a partir da data de apresentação do pedido.

3.2. Validade

- A cedência de instalações e equipamentos desportivos municipais é válida nos termos, períodos e condições definidas com o deferimento do pedido.

4. SERVIÇOS RELACIONADOS

- Isenção ou Redução;
- Junção de Elementos;
- Prorrogação de Prazo para Junção de Elementos/Audiência Prévia.

5. ELEMENTOS INSTRUTÓRIOS

DOCUMENTOS A APRESENTAR	APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA?	FORMATO	DIMENSÃO MÁXIMA	ASSINATURA DIGITAL
Requerente - Documento(s) comprovativo(s) da legitimidade	Não	PDF; PDF/A; ZIP; RAR; 7Z	5 MB	Não
Representante - Documento(s) comprovativo(s) da qualidade de representante	Não	PDF; PDF/A	4 MB	Não
Documento(s) em que conste a autorização dos demais representantes	Não	PDF; PDF/A	4 MB	Não
Termo de Responsabilidade para a Prática Desportiva (coletivo)	Sim	PDF; PDF/A	4 MB	Não
Apólice de seguro de acidentes pessoais e/ou outra aplicável	Não	PDF; PDF/A	4 MB	Não